



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

## COMISSÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(Portaria SE nº47 de 21 de maio de 2012)

### Relatório da Aplicação dos Recursos e Resultados do

### “Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola 2020”

1. Identificação:

Unidade Executora: Conselho de Escola do EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA

Escola Vinculada: EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA

| Número de Alunos | Per Capita | Recursos      |
|------------------|------------|---------------|
| 798              | R\$ 39,00  | R\$ 39.600,65 |

2. Aplicação dos recursos

- Os recursos foram totalmente aplicados ( )
- Os recursos foram parcialmente aplicados (X) 31,22%
- Os recursos não foram aplicados ( )

3. Formas de aplicação dos recursos de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho de Escola

| Categoria                         | Percentual |
|-----------------------------------|------------|
| Material de Consumo               | 44,70      |
| Serviços                          | 55,30      |
| Equipamento e Material permanente | 0          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

4. Garantia do funcionamento do sistema de ensino, melhoria física e pedagógica da unidade:
- Sim (X)
  - Não ( ) Justificativa:
  - Parcialmente ( ) Justificativa:
5. Esta Comissão, após a avaliação da prestação de contas do “Programa Dinheiro Direto na Escola”, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros, por meio de Termo de Colaboração, destinados às unidades educacionais públicas municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino - Lei nº 7.151, de 08/12/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, diante das ações desenvolvidas e estabelecidas no plano de trabalho no referido termo, pode-se concluir que:
- Foram alcançados os objetivos estabelecidos, portanto, aprova a aplicação dos recursos ( X )
- Não aprova a aplicação dos recursos ( )

Araraquara, 12 de julho de 2021.

MARIANA OSTERREICHER L.GROSSELI  
Gerência do Ensino Fundamental  
e Educação Integral

MURIANE SIRLENE S. DE ASSIS  
Gerência da Educação Infantil

ANA BEATRIS LIA VACCARI  
Coordenadora Executiva da Educação  
Básica

(sem nomeação)  
Gerência da Educação de Jovens e  
Adultos

DAIANE ROBERTA BASSO F. SEGURA  
Gerência de Desenvolvimento Pedagógico,  
Curricular e Avaliação Escolar

MÔNICA R. ZACCARO SENE  
Supervisora da Educação Infantil

ROSANA C. C. FRAIZ  
Supervisora do Ensino Fundamental